



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Cria o Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Estado do Espírito Santo - TJDU, aprova o seu respectivo Regimento Interno, nomeia Auditores para o Tribunal Pleno, indica membros para concorrerem à vaga de Procurador-Geral e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em seu art. 44 e inciso XVI do art. 58 do Estatuto da Advocacia e da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Espírito Santo - TJDU/ES, órgão autônomo e independente, com natureza jurídica de ente despersonalizado, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com jurisdição em todo o território do Espírito Santo, e será o órgão único da Justiça Desportiva das modalidades das Federações a ele conveniado.

Art. 2º. Estabelecer que o Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Espírito Santo - TJDU/ES, será mantido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo (OAB/ES) e, apenas julgará, os casos das modalidades das Federações que firmarem termo de convênio com o Tribunal.

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

Art. 3º. Aprovar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado - TJDU/ES, na forma que se apresenta anexa a esta Resolução.

Art. 4º. Nomear, na forma do *caput*, do artigo 127, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado - TJDU, os advogados indicados pela Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES, conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2020 que anexa a esta Resolução, quais sejam, Gabriel de Carvalho Costa, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.798, Victor de Carvalho Stanzani, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.609, Roney Pimenta da Fonseca, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.645, Hamhaya Jomajo Hamilton Oliveira Ramos, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.009, Eric Alves Azeredo, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.403, Fábio Luiz de Jesus Magalhães, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.662, Pedro João Valdez Mattei, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.539, Joel Nunes de Menezes Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.650 e Nathalia Fernanda Dalcolmo Pinheiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.285, para ocuparem as primeiras 09 (nove) vagas de Auditores do Tribunal Pleno do TJDU/ES.

Art. 5º. Indicar, na forma do parágrafo primeiro, do artigo 127, do Regimento Interno, do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado - TJDU, os nomes dos advogados sugeridos pela Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES, vide Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2020 que anexa a esta Resolução, quais sejam, Segundo Luis Meneguelli, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.027, Matheus dos Reis Sobreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.505 e Hélien Lima Fante, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.856, para concorrerem ao cargo de Procurador-Geral do TJDU.

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

Art. 6º. A Primeira Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado - TJDU será marcada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Resolução, nos termos do artigo 127, *caput*, do Regimento Interno do TJDU.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 15 de junho de 2020.


José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES


Anabela Galvão
Vice-Presidente da OAB/ES


Marcus Felipe Botelho Pereira
Secretário Geral da OAB/ES


Rodrigo Carlos de Souza
Secretário Geral Adjunto da OAB/ES


Ricardo Ferreira Pinto Holzmeister
Tesoureiro da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br
